



INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, gestão junto a CNL – Concessionária Novo Litoral para análise e implantação de novos abrigos nos pontos de ônibus no trecho deste município as margens da Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP-55) em ambos os lados.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto a CNL – Concessionária Novo Litoral para análise e implantação de novos abrigos nos pontos de ônibus no trecho deste município as margens da Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP-55) em ambos os lados.

Justificativa:

A implantação de abrigos nos pontos de ônibus localizados ao longo da Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP-55), em ambos os sentidos, dentro do trecho pertencente ao município de Itanhaém, representa uma medida de grande relevância para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população local.

A ausência de estruturas adequadas nos pontos de parada expõe os usuários do transporte coletivo a diversas situações de risco e desconforto, especialmente em dias de chuva intensa, calor excessivo ou ventos fortes. Os abrigos oferecem proteção contra essas intempéries, garantindo maior segurança e bem-estar aos passageiros durante o tempo de espera. Além disso, contribuem para a organização do fluxo de pessoas, evitando que os usuários fiquem expostos à pista ou em locais inadequados, o que pode gerar acidentes e comprometer a segurança viária. Do ponto de vista social, a instalação de abrigos representa um avanço importante na promoção da dignidade e do respeito aos cidadãos que dependem diariamente do transporte público. Estruturas planejadas com acessibilidade, sinalização adequada e assentos confortáveis atendem às necessidades de idosos, pessoas com deficiência, mães com crianças e demais usuários, promovendo inclusão e equidade no acesso ao serviço.

Diante do exposto, a gestão junto à Concessionária Novo Litoral (CNL) para análise e implantação de novos abrigos de ônibus ao longo da SP-55 é uma ação estratégica e necessária, que visa atender às demandas da população, promover segurança, conforto e qualidade de vida, além de contribuir para o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de agosto de 2025.

ZEQUINHA

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 11/08/2025 17:33

Checksum: **A9406380314FBFCD531489F477186B83404BD34E1E6A70A60B5416766CDE97DF**